

---

## RESOLUÇÃO Nº 206/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução n.011/2019 da CIR Central e a Resolução n.091/2019 da CIB/SUS-ES, que aprovam os Planos de Ações da VISA 2019/2020 dos municípios da Região Central.

Considerando a Resolução n.032/2019 da CIR Central e a Resolução n.121/2019 da CIB/SUS-ES, que aprovam a repactuação das Ações de Vigilância Sanitária do município de Aracruz.

Considerando o parecer emitido pelo NEVS/GEVS/SSAROAS/SESA informando tratar-se de atividade realizada exclusivamente pelo NEVS/GEVS/SSAROAS/SESA em todo Estado.

Considerando o encaminhamento da CT/CIB/SUS-ES para homologação na CIB/SUS-ES.

Considerando que a reunião da CIB/SUS-ES agendada para o dia 03/10/2019, foi cancelada com anuência do COSEMS-ES.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar, *ad referendum*, a Resolução n.042/2019 da CIR CENTRAL, que aprova a despactuação do CNAE 8640-2/12 – Serviço de Hemoterapia para os municípios de Aracruz, Ibirapu e Sooretama.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde